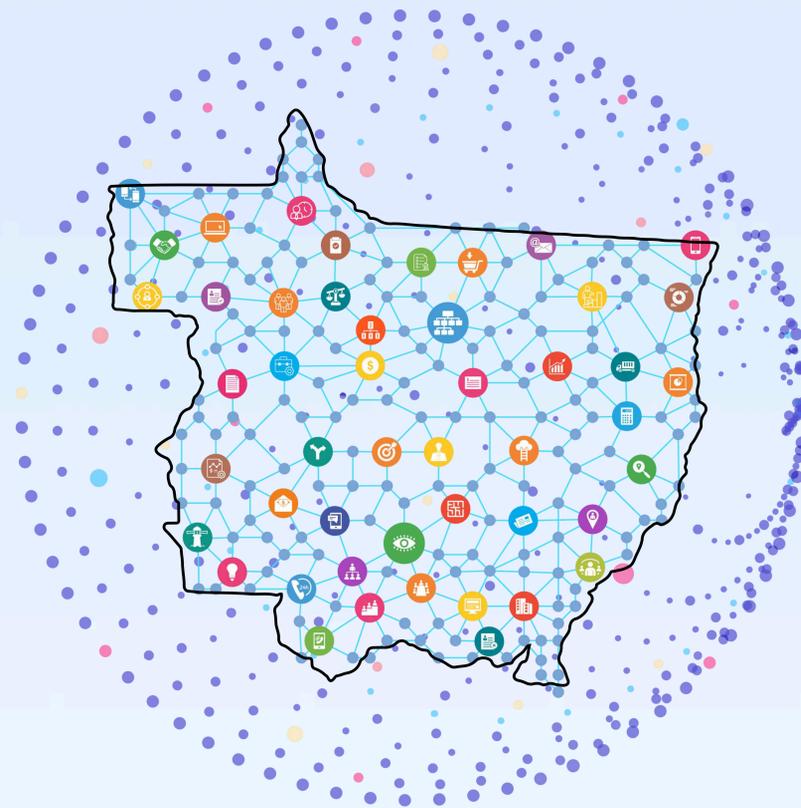


UNIVERSO DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O presente documento apresenta o Mapa Estratégico Institucional, do Ciclo de Planejamento Estratégico 2024-2031, e seus desdobramentos – Perspectivas, Direcionadores Estratégicos, Objetivos Estratégicos e Diretrizes Estratégicas.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSO DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PLANEJAMENTO

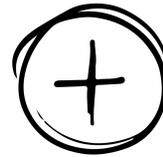


PGI
PLANO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

VISÃO GLOBAL
2024 - 2031 - 8 ANOS

"apresenta o Mapa Estratégico Institucional e seus desdobramentos: Perspectivas, Direcionadores Estratégicos, Objetivos Estratégicos e Diretrizes Estratégicas."

DOCUMENTOS NORTEADORES



PGA
PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

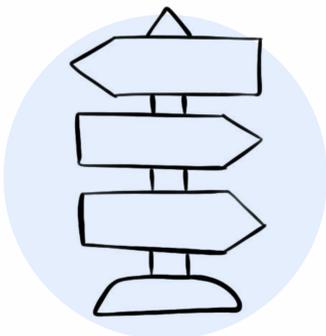


AÇÃO

AÇÃO LOCAL
2024 - 2025 - 2 ANOS

"apresenta informações sobre a atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, identificando os Projetos Estruturantes para atuação nos próximos 2 (dois) anos"

O que isso significa na prática?



Esses documentos estabelecem a direção e os pontos focais da atuação do MP, "buscando atender aos anseios da sociedade, que é a essência do Ministério

Procurador-Geral De Justiça
Deosdete Cruz Júnior

DETALHAMENTO
"descreve quais são as ações para implementar na prática os objetivos"

Entenda a estrutura dos documentos:

Perspectiva: Panorama do segmento de atuação do Ministério Público.

Objetivo: É o que se pretende alcançar.

Diretrizes: São as linhas gerais para atingir os objetivos.

Projetos: São as ações para implementar na prática os objetivos.

Indicadores: São as formas de medir se os objetivos estão sendo alcançados.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Propósito:

MAPA ESTRATÉGICO 2024/2031

"Confiança e acolhimento para quem busca justiça."



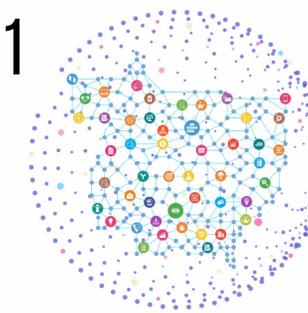
Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.



Fortalecer-se como uma instituição sustentável, inovadora, resolutiva, socialmente acessível, indutora do aprimoramento da qualidade de vida das pessoas e compromissada com a efetivação dos direitos fundamentais.



Resolutividade, Ética, Transparência, Proximidade e acolhimento do cidadão. Sustentabilidade, humanidade, igualdade.



Sociedade

Assegurar a educação de qualidade, inclusiva e equitativa, com promoção de oportunidades de aprendizagem

Promover a saúde, zelando pela eficiência da atenção básica nos municípios

Impulsionar a atuação integrada (rede), fortalecendo o enfrentamento à todas as formas de violência contra crianças e adolescentes e demais direitos fundamentais e humanos

O Ministério Público em perspectivas

Governança, gestão, Tecnologias e inovação

Pessoas e cultura

Fortalecer a qualidade de vida no trabalho, intensificar o desenvolvimento e desempenho dos integrantes

Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados

Promover soluções inovadoras, integradas e eficientes

Implementar boas práticas de sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e fomentar o acesso da população ao saneamento adequado

Fomentar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres

Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar o controle público e social para estimular a valorização e preservação do patrimônio público

Aprimorar a efetividade da persecução penal, nos delitos violentos de homicídio, feminicídio, latrocínio e contra a dignidade sexual, assegurando direitos e garantias às vítimas

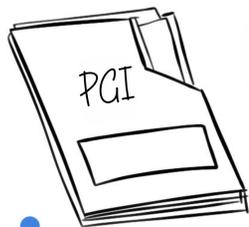
Fortalecer a atividade investigativa, de inteligência e enfrentamento ao crime organizado

Objetivos



O que faz o Ministério Público?

Acolhe as pessoas e defende os direitos da sociedade, promovendo a justiça.



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2024/2025

Área de Atuação e Diretrizes Priorizadas

1 CIDADANIA - EDUCAÇÃO

Assegurar a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado e inclusivo para os alunos com deficiência.

2 CIDADANIA - SAÚDE

Fiscalizar a implementação de ações de garantia da segurança alimentar, assegurando a intersectorialidade entre a Atenção Básica e a Assistência Social;

Fiscalizar o adequado cumprimento do Programa Nacional de Imunização;

Assegurar a ampliação e a qualidade da cobertura da Estratégia Saúde da Família, com vistas a fortalecer a Atenção Básica de Saúde.

3 CRIANÇA E ADOLESCENTE

Articular a Rede de Proteção à Criança e Adolescente, diagnosticando e estabelecendo as prioridades nos municípios;

Fortalecer programas e serviços de proteção familiar e comunitária, e incentivar a efetivação de Programas de Acolhimento em Família Acolhedora nos municípios;

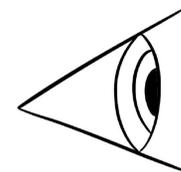
4 MEIO AMBIENTE URBANO

Fiscalizar e promover a implementação dos Planos de Saneamento Básico, as metas e a expansão da cobertura.

5 MEIO AMBIENTE NATURAL

Fortalecer a atuação ambiental especializada e regionalizada dos Órgãos de Execução do Ministério Público por Bacias Hidrográficas;

Incentivar a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos com o fortalecimento dos CBHS e fomento e criação dos planos das Bacias Hidrográficas.



6 PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

Incentivar a criação e promover a capacitação dos órgãos de controle social e acesso à informação;

Fomentar métodos de autocomposição para conferir eficiência e efetividade ao combate à corrupção e a atuação conjunta com as promotorias criminais para tornar mais efetiva a tutela do patrimônio público.

7 CRIMINAL

Estabelecer mecanismos de controle externo, com atenção especial à violência policial;

Manter o fomento ao método APAC, por intermédio do estímulo à reintegração social do reeducando, com o conseqüente amparo às vítimas e a aplicação da justiça restaurativa e dos meios alternativos para a recuperação dos condenados, no âmbito da efetividade da persecução penal, com reflexos benéficos à segurança pública.

8 CRIMINAL - ÓRGÃOS AUXILIARES

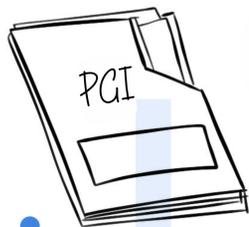
Promover a cooperação interinstitucional, compartilhando objetivos em comum nos níveis estadual, federal e internacional, buscando ações em conjunto, capacitação e desenvolvimento de novas estratégias para melhor enfrentamento às organizações criminosas;

Alinhamento de atuação conjunta entre o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, CIRA, NACO, GAECO, CSI e CAO CIBER.

O que isso significa na prática?

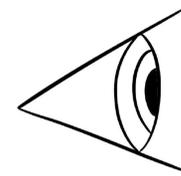
"O Ministério Público de Mato Grosso, no biênio 2024/2025, direcionará esforços para garantir direitos fundamentais, como educação inclusiva, segurança alimentar, saúde básica, proteção ambiental e segurança pública, fortalecendo a cidadania e a qualidade de vida das pessoas."





DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2024/2025

Área de Atuação e Diretrizes Priorizadas



9 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Elaborar e difundir políticas de governança (GRC) em todos os níveis da organização

Intensificar o desenvolvimento da cultura de gestão de projetos e processos entre os integrantes;

Instituir ferramentas de gestão orientadas à eficiência de resultados.

10 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Promover a integração entre sistemas com foco no aprimoramento, inovação e automação dos processos organizacionais;

Desenvolver a cultura da gestão da inovação, assegurando um ambiente que fomente a criatividade, o pensamento crítico e a experimentação;

Incentivar soluções tecnológicas de modo a melhorar a comunicação interna e externa, e a gestão de serviços oferecidos a sociedade.

11 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Instituir política de sustentabilidade que estabeleça os princípios, objetivos e práticas da instituição em relação ao meio ambiente, a eficiência energética, a gestão de resíduos, a conservação de recursos naturais, as licitações e contratações públicas, além de outras áreas relevantes;

Implementar indicadores de sustentabilidade nos Projetos Institucionais;

Promover a diversidade, a equidade e a inclusão.

12 ÁREA MEIO

Ampliar e fortalecer um ambiente de trabalho que promova o bem-estar físico e emocional dos integrantes;

Fortalecer as relações interpessoais dos integrantes;

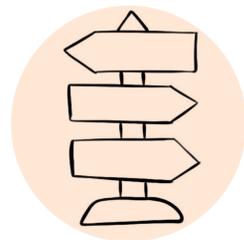
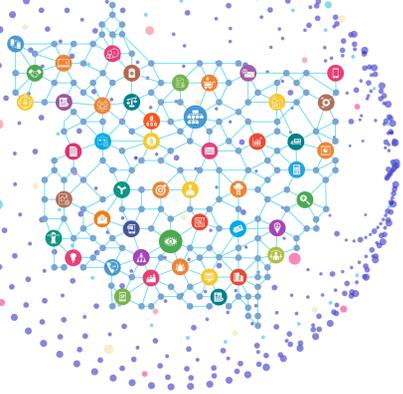
Desenvolver nos integrantes da instituição competências técnicas e comportamentais, com foco em desempenho e gestão para resultados;

Criar e fortalecer a política de valorização dos integrantes, vinculada às capacitações ofertadas pela Escola Institucional;

Fortalecer a política de enfrentamento às violências laborais;

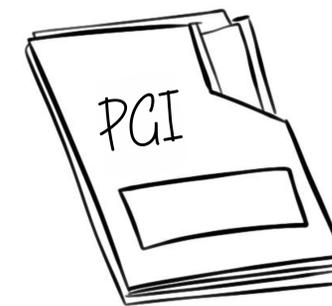
Desenvolver as capacidades gerenciais nas lideranças.





DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2024 - 2031

Área de Atuação:



CIDADANIA - EDUCAÇÃO

Objetivo Estratégico Finalístico

Assegurar a educação de qualidade, inclusiva e equitativa, com promoção de oportunidades de aprendizagem.

Diretrizes Estratégicas:

Assegurar a alfabetização na idade certa;

Assegurar a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado e inclusivo para os alunos com deficiência;

Incentivo à manutenção do jovem na escola, com fomento a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional e Tecnológica;

Acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Plano Nacional de Educação.



Escaneie o
QRCode para
acessar a versão
completa do PCI

CIDADANIA - SAÚDE

Objetivo Estratégico Finalístico

Promover a saúde, zelando pela eficiência da atenção básica nos municípios.

Diretrizes Estratégicas:

Assegurar a ampliação e a qualidade da cobertura da Estratégia Saúde da Família, com vistas a fortalecer a Atenção Básica em Saúde;

Fiscalizar a implementação de ações de garantia da segurança alimentar, assegurando a intersectorialidade entre a Atenção Básica e a Assistência Social;

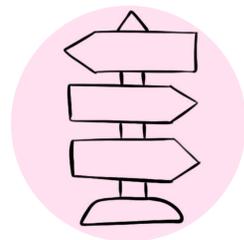
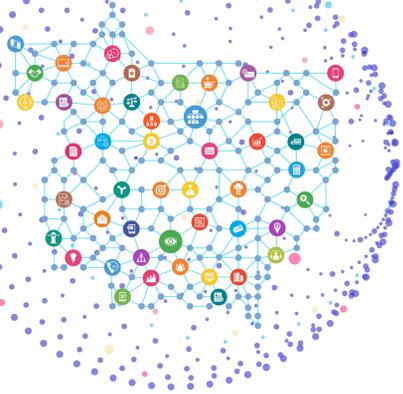
Fiscalizar o adequado cumprimento do Programa Nacional de Imunização;

Fiscalizar a adequada implementação da Rede de Atenção à Saúde Mental;

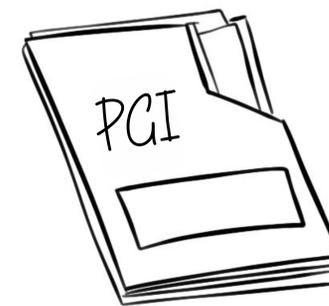
Fomentar políticas públicas de proteção à pessoa idosa.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2024 - 2031



Área de Atuação:

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo Estratégico Finalístico

Impulsionar a atuação integrada (rede), fortalecendo o enfrentamento à todas as formas de violência contra crianças e adolescentes e demais direitos fundamentais e humanos.

Diretrizes Estratégicas:

Articular a Rede de Proteção à Criança e Adolescente, diagnosticando e estabelecendo as prioridades nos municípios;

Fortalecer programas e serviços de proteção familiar e comunitária, e incentivar a efetivação de Programas de Acolhimento em Família Acolhedora nos municípios;

Impulsionar o debate a nível municipal e estadual quanto a importância social dos Fundos da Infância e Adolescência (FIA) visando o aumento da arrecadação;

Mapear, fomentar e fortalecer as oportunidades esportivas e culturais disponíveis para as crianças e adolescentes na comunidade;

Fomentar a implementação de programas de execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

Objetivo Estratégico Finalístico

Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar o controle público e social para estimular a valorização e preservação do patrimônio público.

Diretrizes Estratégicas:

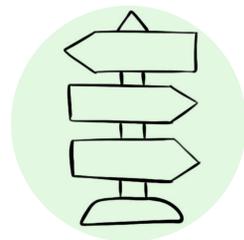
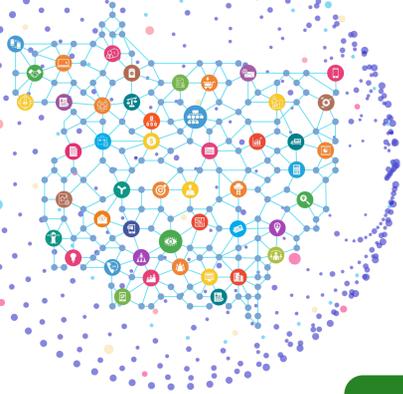
Incentivar a criação e promover a capacitação dos órgãos de controle social e acesso à informação;

Fiscalizar e fortalecer os órgãos de controle interno (Ouvidoria e Controladoria) conferindo independência na escolha de seus titulares e na atuação finalística;

Propor mecanismos e processos de prestação de contas em meios de grande circulação e linguagem acessível;

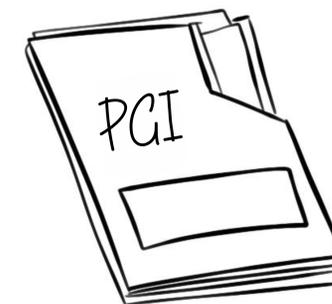
Fomentar métodos de autocomposição para conferir eficiência e efetividade ao combate à corrupção e a atuação conjunta com as promotorias criminais para tornar mais efetiva a tutela do patrimônio público.





DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2024 - 2031

Área de Atuação:



MEIO AMBIENTE URBANO

Objetivo Estratégico Finalístico

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e fomentar o acesso da população ao saneamento adequado.

Diretrizes Estratégicas:

Incentivar a Gestão Integrada e Participativa dos Recursos Hídricos (GIRH), envolvendo diferentes atores, como governos locais, comunidades, setor privado e organizações da sociedade civil, inclusive fomentando a implementação dos CBHs;

Fiscalizar e promover a implementação dos Planos de Saneamento Básico, as metas e a expansão da cobertura;

Fiscalizar e acompanhar as políticas voltadas à implementação do Direito Fundamental a Moradia.

MEIO AMBIENTE NATURAL

Objetivo Estratégico Finalístico

Fomentar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres.

Diretrizes Estratégicas:

Promover a defesa do clima mediante ações de mitigação e adaptação à crise climática, inclusive a litigância climática e a promoção das Políticas Nacional e Estadual de Mudança do Clima;

Reforçar a fiscalização das atividades que ameaçam a biodiversidade e são fontes de emissões de gases do efeito estufa, especialmente o desmatamento ilegal, queimadas não autorizadas, invasão de áreas protegidas, reforçando sistemas de monitoramento;

Fortalecer a atuação ambiental especializada e regionalizada dos Órgãos de Execução do Ministério Público por Bacias Hidrográficas, promovendo o diálogo com o Poder Judiciário para o alinhamento, sempre que possível, de suas competências às atribuições ministeriais;

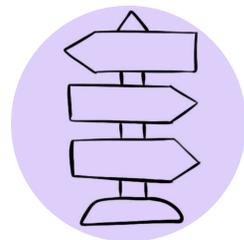
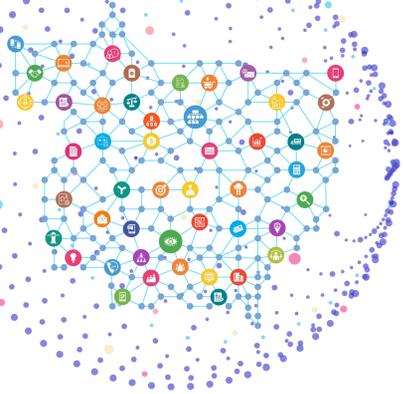
Intensificar ações de combate aos impactos ambientais e à saúde pública provocados pelos agrotóxicos;

Fomentar a formulação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Estado, para enfrentar a crise hídrica e promover o uso racional da água;

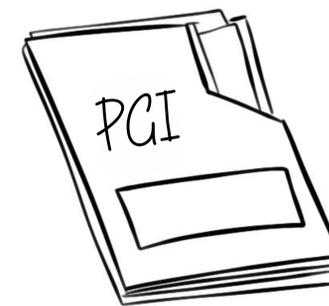
Fortalecer a efetividade da reparação civil do dano ambiental in integrum, compreendido em todas as suas dimensões: a reparação do dano material ou in natura, o dano interino, o dano residual, o dano extrapatrimonial e a mais-valia ecológica;

Regularização fundiária das unidades de conservação (estadual e municipal).





DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2024 - 2031



Área de Atuação:

CRIMINAL

Objetivo Estratégico Finalístico

Aprimorar a efetividade da persecução penal, nos delitos violentos de homicídio, feminicídio, latrocínio e contra a dignidade sexual, assegurando direitos e garantias às vítimas.

Diretrizes Estratégicas:

Buscar o fortalecimento e implementação dos instrumentos públicos e privados de proteção às vítimas e testemunhas de crimes violentos, promovendo estudos e ações para o desenvolvimento de protocolos claros e eficientes, que garantam proteção adequada, acolhimento psicossocial e assistência jurídica;

Estabelecer o diálogo regular e a participação ativa da comunidade na formulação de políticas e estratégias de segurança;

Estabelecer mecanismos de controle externo, com atenção especial à violência policial;

Manter o fomento ao método APAC, por intermédio do estímulo à reintegração social do reeducando, com o consequente amparo às vítimas e a aplicação da justiça restaurativa e dos meios alternativos para a recuperação dos condenados, no âmbito da efetividade da persecução penal, com reflexos benéficos à segurança pública.

CRIMINAL - ÓRGÃOS AUXILIARES

Objetivo Estratégico

Fortalecer a atividade investigativa, de inteligência e enfrentamento ao crime organizado.

Diretrizes Estratégicas:

Desarticular as fontes de financiamento das organizações criminosas, por meio do combate à lavagem de dinheiro, confisco de bens, recuperação de ativos e cooperação com instituições financeiras;

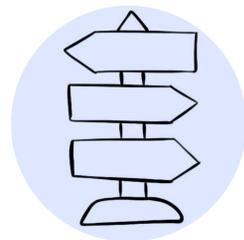
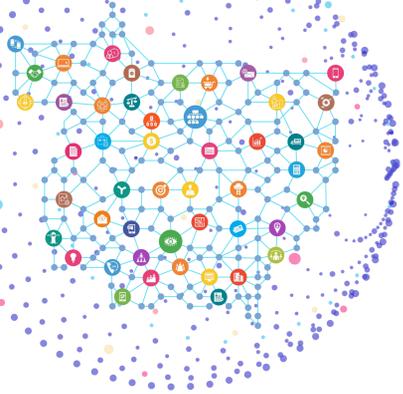
Estruturar Núcleo de Inteligência, com capacidade de articulação e integração com a comunidade de inteligência, atuando sob doutrina própria, em apoio aos órgãos de enfrentamento às organizações criminosas;

Promover a cooperação interinstitucional, compartilhando objetivos em comum nos níveis estadual, federal e internacional, buscando ações em conjunto, capacitação e desenvolvimento de novas estratégias para melhor enfrentamento às organizações criminosas;

Promover e desenvolver ferramentas tecnológicas, com uso de inteligência artificial, para processamento de grandes volumes de informações, de forma a incrementar o enfrentamento as diversas organizações criminosas;

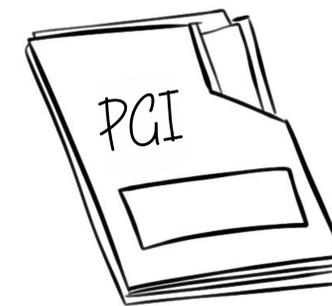
Alinhamento de atuação conjunta entre o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, CIRA, NACO, GAECO, CSI e CAO CIBER.





DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2024 - 2031

Área de Atuação:



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Estratégico

Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados.

Diretrizes Estratégicas:

Elaborar e difundir políticas de governança (GRC) em todos os níveis da organização;

Assegurar o alinhamento estratégico e a transversalidade na atuação entre as unidades institucionais;

Intensificar o desenvolvimento da cultura de gestão de projetos e processos entre os integrantes;

Instituir ferramentas de gestão orientada a resultados.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Estratégico

Promover soluções inovadoras, integradas e eficientes.

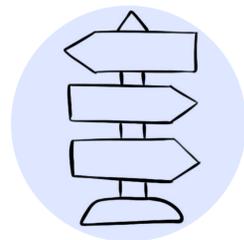
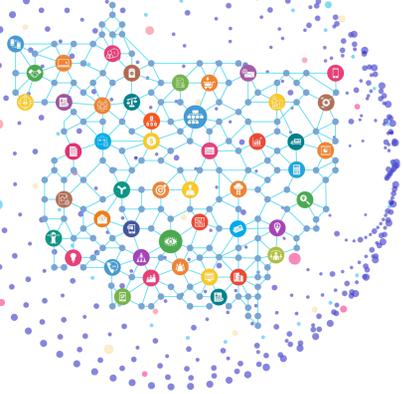
Diretrizes Estratégicas:

Promover a integração entre sistemas, com foco no aprimoramento, inovação e automação dos processos organizacionais;

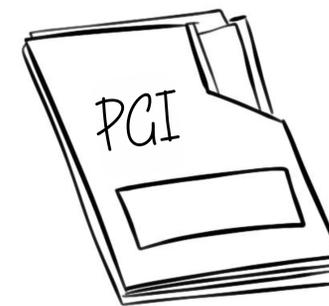
Desenvolver a cultura da gestão da inovação assegurando um ambiente que fomente a criatividade, pensamento crítico e experimentação;

Incentivar soluções tecnológicas de modo a melhorar a comunicação interna e externa, e a gestão de serviços oferecidos a sociedade.





DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2024 - 2031



Área de Atuação:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Estratégico

Implementar boas práticas de sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica.

Diretrizes Estratégicas:

Implementar indicadores de Sustentabilidade nos Projetos Institucionais;

Instituir política de sustentabilidade que estabeleça os princípios, objetivos e práticas da instituição em relação ao meio ambiente, à eficiência energética, à gestão de resíduos, à conservação de recursos naturais, licitações e contratações públicas, além de outras áreas relevantes;

Promover a diversidade, equidade e inclusão.

DEPARTAMENTOS

Objetivo Estratégico

Fortalecer a qualidade de vida no trabalho, intensificar o desenvolvimento e desempenho dos integrantes.

Diretrizes Estratégicas:

Ampliar e fortalecer um ambiente de trabalho que promova o bem-estar físico e emocional dos integrantes;

Fortalecer as relações interpessoais dos integrantes;

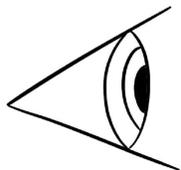
Desenvolver nos integrantes da instituição competências técnicas e comportamentais, com foco em desempenho e gestão para resultados;

Criar e fortalecer a política de valorização dos integrantes, vinculada às capacitações ofertadas pela Escola Institucional;

Fortalecer a política de enfrentamento às violências laborais;

Desenvolver as capacidades gerenciais nas lideranças.





PERSPECTIVA

Sociedade

PROJETOS ESTRUTURANTES 2024-2025

Área de Atuação, Diretrizes Estratégicas e Objetivo do Projeto



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



Área de atuação:

Cidadania, Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e do Estado Laico.

Diretriz estratégica:

Fiscalizar a implementação de ações de garantia da segurança alimentar, assegurando a intersetorialidade entre a Atenção Básica e a Assistência Social.

Objetivo do projeto:

Melhorar os índices relacionados à situação alimentar e nutricional da população do Estado de Mato Grosso por meio da potencialização da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como de outras políticas públicas que acontecem no território, tais como as políticas de saúde e assistência social.



Área de atuação:

Cidadania, Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e do Estado Laico.

Diretriz estratégica:

Fiscalizar o adequado cumprimento do Programa Nacional de Imunização.

Objetivo do projeto:

Fomentar por meio de ações de apoio e parceria interinstitucional, a melhoria dos índices de cobertura vacinal nos municípios detectados com menores taxas de vacinação do Estado de Mato Grosso.



PROJETOS ESTRUTURANTES 2024-2025

Área de Atuação, Diretrizes Estratégicas e Objetivo do Projeto



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



ATENÇÃO BÁSICA,
PRIORIDADE!

Área de atuação:

Cidadania, Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e do Estado Laico.

Diretriz estratégica:

Assegurar a ampliação e a qualidade da cobertura da Estratégia Saúde da Família, com vistas a fortalecer a Atenção Básica em Saúde.

Objetivo do projeto:

Promover ações visando elevar os índices de conformidade das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo estado de Mato Grosso de acordo com as normativas do Sistema Único de Saúde.



ABRAÇANDO AS
DIFERENÇAS
ESCOLA PARA TODOS

Área de atuação:

Cidadania, Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e do Estado Laico.

Diretriz estratégica:

Assegurar a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado e inclusivo para os alunos com deficiência.

Objetivo do projeto:

Assegurar a ampliação da oferta e qualidade do atendimento educacional especializado sob a perspectiva da educação inclusiva.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETOS ESTRUTURANTES 2024-2025

Área de Atuação, Diretrizes Estratégicas e Objetivo do Projeto



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



Área de atuação:

Criança e Adolescente

Diretriz estratégica:

Articular a Rede de Proteção à Criança e Adolescente, diagnosticando e estabelecendo as prioridades nos municípios.

Objetivo do projeto:

Fomentar ações de integração da Rede sobretudo nos municípios sedes de Comarca.

Área de atuação:

Criança e Adolescente

Diretriz estratégica:

Fortalecer programas e serviços de proteção familiar e comunitária, e incentivar a efetivação de Programas de Acolhimento em Família Acolhedora nos municípios.

Objetivo do projeto:

Fomentar ações de fortalecimento/implantação do serviço de acolhimento familiar, sobretudo nos 16* municípios do estado de Mato Grosso com população acima de 40mil habitantes (Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Cáceres, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde, Barra do Garças, Alta Floresta, Nova Mutum, Pontes e Lacerda, Campo Novo do Parecis, Juína, Campo Verde).



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETOS ESTRUTURANTES 2024-2025

Área de Atuação, Diretrizes Estratégicas e Objetivo do Projeto



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



Área de atuação:

Criminal

Diretriz estratégica:

Promover a cooperação interinstitucional, compartilhando objetivos em comum nos níveis estadual, federal e internacional, buscando ações em conjunto, capacitação e desenvolvimento de novas estratégias para melhor enfrentamento às organizações criminosas.

Alinhamento de atuação conjunta entre o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, CIRA, NACO, GAECO, CSI e CAO CIBER

Objetivo do projeto:

Potencializar/Promover a interlocução entre os órgãos internos de Investigação e Inteligência do MPMT no sentido de propiciar meios de atuação conjunta naquilo que couber.

Área de atuação:

Criminal

Diretriz estratégica:

Estabelecer mecanismos de controle externo, com atenção especial à violência policial.

Objetivo do projeto:

Uniformizar e tornar transparente a investigação, através da criação de um grupo interinstitucional de enfrentamento a letalidade policial e padronização do atendimento de ocorrências resultantes de confronto policial, até o final de 2025.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETOS ESTRUTURANTES 2024-2025

Área de Atuação, Diretrizes Estratégicas e Objetivo do Projeto



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



Área de atuação:

Criminal

Diretriz estratégica:

Manter o fomento ao método APAC, por intermédio do estímulo à reintegração social do reeducando, com o consequente amparo às vítimas e a aplicação da justiça restaurativa e dos meios alternativos para a recuperação dos condenados, no âmbito da efetividade da persecução penal, com reflexos benéficos à segurança pública.

Objetivo do projeto:

Promover ações de fomento ao método APAC, visando a implantação da APAC Cuiabá, a primeira unidade prisional no Estado de Mato Grosso que cumpra integralmente a metodologia da APAC.



Área de atuação:

Ambiental - Urbano

Diretriz estratégica:

Fiscalizar e promover a implementação dos Planos de Saneamento Básico, as metas e a expansão da cobertura.

Objetivo do projeto:

Promover ações regionalizadas de destinação final adequada de resíduos sólidos com a erradicação dos lixões e aterros controlados nos municípios contemplados no projeto até o final de 2025.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETOS ESTRUTURANTES 2024-2025

Área de Atuação, Diretrizes Estratégicas e Objetivo do Projeto



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



Área de atuação:

Ambiental - Urbano

Diretriz estratégica:

Fiscalizar e promover a implementação dos Planos de Saneamento Básico, as metas e a expansão da cobertura.

Objetivo do projeto:

O Projeto tem como objetivo principal promover o avanço das adequações do Saneamento Básico no estado de Mato Grosso, especificamente em 6 municípios do estado até o final de 2025, por meio de ações que contribuam com as metas definidas pelo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, que prevê a universalização dos serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto até 31 de dezembro de 2033.

Área de atuação:

Patrimônio Público e Probidade Administrativa

Diretriz estratégica:

Promover a articulação visando o envolvimento da juventude no reconhecimento dos bens patrimoniais, materiais e imateriais dos municípios, contribuindo para a conscientização sobre a importância de protegê-los, além de incentivar a adoção de medidas proativas voltadas à promoção do controle social.

Objetivo do projeto:

Incentivar a criação e promoção de medidas inovadoras, almejando a capacitação dos órgãos de controle social e acesso à informação, na perspectiva proativa voltadas à Preservação do Patrimônio Público;



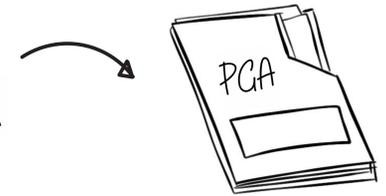
MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETOS ESTRUTURANTES 2024-2025

Área de Atuação, Diretrizes Estratégicas e Objetivo do Projeto



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



Área de atuação:

Patrimônio Público e Probidade Administrativa

Diretriz estratégica:

Promover a conscientização de gestores, servidores e comunidade sobre a importância da gestão patrimonial para a preservação do patrimônio público; e, estimular a construção de caminhos que fortaleçam a participação proativa da comunidade no controle social das políticas relacionadas ao patrimônio público.

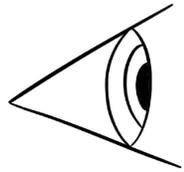
Objetivo do projeto:

Incentivar a criação e promover a capacitação dos órgãos de controle social e acesso à informação;

Fomentar métodos de autocomposição para conferir eficiência e efetividade ao combate a corrupção e a atuação conjunta com as demais promotorias para tornar mais efetiva a tutela do patrimônio público.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PERSPECTIVA

Governança, gestão, tecnologias e inovação

PROGRAMA GOVERNANÇA

Objetivo estratégico:

Fomentar práticas de governança e gestão em todos os níveis, resolutivas e orientadas para resultados.

Diretriz estratégica:

Instituir políticas de governança em todos os níveis da organização e desenvolver a cultura da gestão da inovação assegurando um ambiente que fomente a criatividade, pensamento crítico e a experimentação.



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



PROJETOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA:



Objetivo: Governança estratégica institucional implementada, consolidada e sistematizada até 2025.



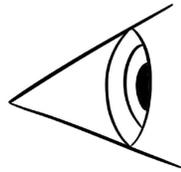
Objetivo: Criar um ambiente propício para a geração de pensamentos e ideias criativas e inovadoras, mediante colaboração entre as unidades administrativas, que vise o aprimoramento institucional, como também promova a solução de problemas.



Objetivo: Estruturar os processos/serviços prestados do MPMT ao Usuário Externo e evoluir a maturidade; estabelecer padrões de atendimento previstos na Lei Federal nº 13.460/2017; construir a Carta de Serviços do MPMT em linguagem simples; divulgar e comunicar os serviços prestados do MPMT ao Usuário Externo.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PERSPECTIVA

Governança, gestão, tecnologias e inovação

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivo estratégico:

Promover soluções inovadoras, integradas e eficientes.

Diretriz estratégica:

Promover a integração entre sistemas com foco no aprimoramento, inovação e automação dos processos organizacionais (tanto na área administrativa, finalística, bem como serviços ao cidadão).



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



PROJETOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA:



ATUAÇÃO FINALÍSTICA 4.0
TRANSFORMANDO CONHECIMENTO EM EFICIÊNCIA AO CIDADÃO

Objetivo: Expandir o Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP numa plataforma de gestão, produtividade e integração das atividades da área fim para interação do MP e o cidadão, até o final de 2025.



ATHENAS SUÍTE

Objetivo: Promover melhorias no sistema Athenas, tornando-o mais simples, intuitivo e capaz de ser utilizado em dispositivos móveis, no qual todos os colaboradores poderão realizar todas as suas solicitações e acompanhá-las.

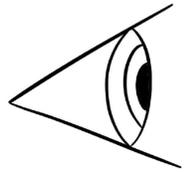


SUÍTE ADMINISTRATIVA

Objetivo: Desenvolver um sistema que contemple as demandas administrativas do MPMT em plataforma única, com exceção de gestão de pessoas, com foco na priorização dos processos críticos específicos e priorizados pela administração superior atualmente atendidos pelo sistema E-jade, até o final de 2025.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PERSPECTIVA

Governança, gestão, tecnologias e inovação

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivo estratégico:

Promover soluções inovadoras, integradas e eficientes.

Diretriz estratégica:

Promover a integração entre sistemas com foco no aprimoramento, inovação e automação dos processos organizacionais (tanto na área administrativa, finalística, bem como serviços ao cidadão).



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



PROJETOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA:



DTI na Estrada
TECNOLOGIA SEM FRONTEIRAS

Objetivo: Realizar a inclusão digital, oferecendo capacitação presencial e utilizando os canais de aprendizagem existentes a todos os integrantes do MPMT de forma a fomentar o conhecimento nas ferramentas tecnológicas da instituição e o aumento da produtividade institucional até 2025.

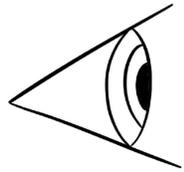


FORTE DIGITAL 2.0
LEVANDO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL MÁXIMO

Objetivo: Implantação de sistemática de gestão de segurança da informação na instituição, por meio do estabelecimento de políticas, planos de capacitação e processos organizacionais, até 2025.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PERSPECTIVA

Governança, gestão, tecnologias e inovação

PROGRAMA MPMT SUSTENTÁVEL

Objetivo estratégico:

Implementar boas práticas de sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica.

Diretriz estratégica:

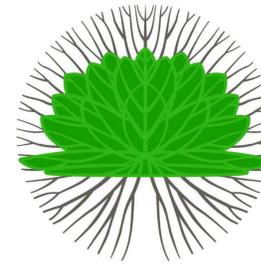
Instituir política de sustentabilidade (**Agenda ESG**) que estabeleça os princípios, objetivos e práticas da instituição em relação à responsabilidade social e ao meio ambiente, contemplando à eficiência energética, à gestão de resíduos, à conservação de recursos naturais, licitações e contratações públicas, além de outras áreas relevantes.



Escaneie o QRCode para acessar a versão completa do PGA



PROJETOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA:

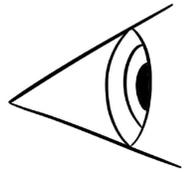


Projeto Vitória Régia

Objetivo: Implementar, até 2025, ações do desenvolvimento sustentável nas dimensões social, ambiental e econômica, de forma institucionalizada, integrativa e participativa, com inserção da sociedade.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PERSPECTIVA

Pessoas e Cultura

PROGRAMA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Objetivo estratégico:

Fortalecer a qualidade de vida no trabalho, intensificar o desenvolvimento e desempenho dos integrantes.

Diretriz estratégica:

Ampliar e fortalecer um ambiente de trabalho que promova o bem-estar físico e emocional dos integrantes.



Escaneie o
QRCode para
acessar a versão
completa do PGA



PROJETOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA:



Objetivo: Implementar o mapeamento da gestão por competências, visando o desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais nos integrantes da área meio, até o final de 2025.



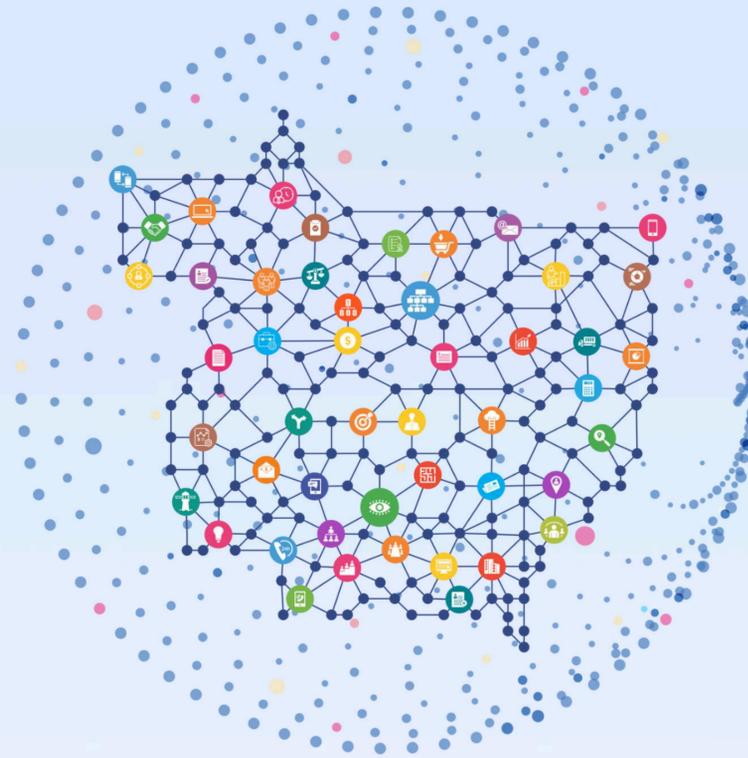
Objetivo: Ampliar as ações do Núcleo de Qualidade de Vida no trabalho, por meio dos eixos: qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



MPMT | Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
2024/2031

“Estratégia e diálogo permanente”

